



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DA REITORA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2023/GAB-REI-UFMG

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Aos/às Senhores/as
Pró-Reitores/as
Diretores/as de Unidades Administrativas
Diretores/as de Unidades Acadêmicas

Assunto: Expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023.

Senhor/a Diretor/a
Senhor/a Pró-Reitor/a,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que, tendo em vista a emissão da Portaria nº 3814, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, anexa, foi facultada a alteração do horário de trabalho nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023, desde que garantida a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Dessa forma, face à necessidade de assegurar, de acordo com o calendário escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade Federal de Minas Gerais (CEPE/UFMG), a realização das atividades acadêmicas e o adequado cumprimento da carga horária do segundo período letivo de 2023, nos dias de jogos da Seleção Brasileira deverão ser mantidos os serviços administrativos necessários ao funcionamento da Instituição, assim definidos pelos dirigentes das Unidades e demais Órgãos Administrativos. Nesse sentido, os Centros de Atividades Didáticas (CADs) funcionarão normalmente.

Garantida essa condição, fica facultada a **alteração** dos horários de expediente e de atividades acadêmicas, em caráter excepcional e **mediante compensação de horas**, da seguinte forma:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30min, o expediente poderá ter início às 11h, horário de Brasília;
- II - nos dias em que os jogos se realizarem até às 8h, o expediente poderá ter início às 12h, horário de Brasília.

As atividades didáticas que forem alteradas em função dos jogos devem ser reprogramadas para acontecerem dentro do período letivo atual, conforme calendário escolar vigente.

Colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/07/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488919** e o código CRC **57DF9278**.